



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

TRES PONTAS
ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2003

LEI Nº 2.248, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de TRÊS PONTAS(MG) para o Exercício de 2003.

O povo do Município de TRES PONTAS(MG), por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2003 em R\$ 31.241.512,00 (trinta e um milhões duzentos e quarenta e um mil quinhentos e doze reais) conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo primeiro: Discriminação da receita por subcategoria:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		31.837.012,00
RECEITA TRIBUTARIA	3.997.500,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.239.900,00	
RECEITA PATRIMONIAL	224.000,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	3.063.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.426.652,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.885.960,00	
SUPERAVIT	1.912.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.317.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	
ALIENACAO DE BENS	5.000,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS		33.154.012,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORM. DO FUNDEF		-1.912.500,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		31.241.512,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

Parágrafo segundo: Discriminação da despesa por funções:

FUNCOES DO GOVERNO	R\$
01 - LEGISLATIVA	1.149.000,00
02 - JUDICIARIA	205.603,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04 - ADMINISTRACAO	2.537.610,00
05 - DEFESA NACIONAL	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	0,00
07 - RELACOES EXTERIORES	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	961.825,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.312.860,00
10 - SAUDE	7.017.567,00
11 - TRABALHO	0,00
12 - EDUCACAO	6.124.332,00
13 - CULTURA	666.520,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15 - URBANISMO	3.516.500,00
16 - HABITACAO	0,00
17 - SANEAMENTO	3.070.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	180.220,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20 - AGRICULTURA	197.515,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22 - INDUSTRIA	2.000.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	225.700,00
24 - COMUNICACOES	0,00
25 - ENERGIA	0,00
26 - TRANSPORTE	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	267.260,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.809.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	31.241.512,00

Parágrafo terceiro: Discriminação da despesa por entidades orçamentárias:

ENTIDADES DO MUNICIPIO	R\$
IPREV-INST.PREV.SERV.PUB. TRES PONTAS	1.312.860,00
CAMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS (MG)	1.178.000,00
SERV.AUTONOMO AGUA E ESGOTO-TRES PONTAS	3.100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS	25.650.652,00
TOTAL DAS DESPESAS	31.241.512,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2003.

TRES PONTAS(MG), 30 de dezembro de 2002

ADRIENE BARBOSA DE FARIA
Prefeita Municipal